DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Contrato nº 2022/004

SAAE - CAMPO MAIOR - PI

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SAAE - CAMPO MAIOR - PI CNPJ/MF nº.05.514.609/0001-00, com sede na Av. José Paulino, 389 Centro, neste ato representada por seu Presidente, *Wellington Francisco Lustosa Sena*, CPF nº011.623.293-51, doravante denominada **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI,** ou, simplesmente "**SAAE**" e o **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME**, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, editora do jornal *"Diário Oficial dos Municípios"*, órgão especializado na publicação dos atos oficiais dos Municípios do Estado do Piauí que não possuem Imprensa Oficial própria, neste ato representada por s/Diretor(a), jornalista *Mara Luciana de Veloso e Igreja*, doravante denominada **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS"**, **"DIÁRIO OFICIAL"**, ou, simplesmente **"DIÁRIO"**, resolveram celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base e na conformidade do previsto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.1993 na Lei Orgânica do Município e na CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; e ainda, observado, no que couber, os termos da IN/STN nº. 02, de 24.04.93 e legislação esparsa sobre a matéria, inclusive dispensa de licitação e imunidade tributária de acordo com o Art. 150, inciso VI, letra "d" da CF.

CLÁUSULA PRIMEIRA –Do Objeto

Constitui objeto do presente Contrato o automático e permanente fornecimento ao **SAAE – CAMPO MAIOR** de exemplares das edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, órgão de publicação oficial dos atos municipais para os fins previstos nos Arts. 28 e 40 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ; objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista o controle social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

I - **DO DIÁRIO OFICIAL:**

a) Enviar diariamente ao **SAAE** ou, diretamente a quem por ela indicado, até 10 (dez) exemplares das edições diárias do **"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS"**, para fins de distribuição entre os seus integrantes, de acordo com recomendação do Ministério Público Federal e Estadual, e ainda, em obediência ao que determina a Lei 9.452/97, de 20.03.97, tendo em vista o controle social.

b) Fornecer ao **SAAE**, sem qualquer custo adicional, para utilização por parte dos gestores municipais, contadores, técnicos da municipalidade e pessoas outras pelos mesmos credenciadas, *senha* de acesso à disponibilização eletrônica das edições impressas do *"Diário Oficial dos Municípios"*, abrigadas em sua *Home Page* na **INTERNET** (*www.diariooficialdosmunicipios.org*).

II - **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR-PI :**

a) Custear a execução do objeto do presente Contrato com recursos provenientes de arrecadação própria ou outros que lhe venham a ser creditados, mediante pagamento direto ao **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Valores dos Descontos e da sua Implantação

O **SAAE** recolherá mensalmente ao **DIÁRIO**, de acordo com o estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** e da forma ali prevista, o valor de R$ 606,00 *(Seiscentos e Seis Reais)*, reajustável de acordo com a variação do preço-padrão-unitário do exemplar avulso, o que lhe dará direito ao automático e permanente recebimento de até 10 (dez) exemplares das edições diárias do **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**, para os fins previstos na Cláusula 2ª-I-a, bem como, à veiculação, sem qualquer custo para a municipalidade, dos Atos Oficiais do Oficiais do SAAE.

CLÁUSULA QUARTA – Da Comprovação das Despesas

Para comprovação das despesas do **SAAE**, inclusive para efeito de suas prestações-de-contas, serão emitidos mensalmente *Nota Fiscal de Serviço de Comunicação* e recibo em 03 (três) vias, de conformidade com o previsto na LRF e demais legislação pertinente à matéria.

Dispensa

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência e da Renovação

O presente Contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30 (trinta) dias antecedentes à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA SEXTA – Da Rescisão Unilateral

Na hipótese em que venha o **SAAE** determinar unilateralmente a suspensão do presente Contrato, sem a anuência, por escrito, do **DIÁRIO**, obriga-se esta a efetuar o pagamento integral, em espécie, de todas as publicações até então efetuadas no decorrer de sua vigência, calculado de acordo com o preço de tabela por cm./col. publicado, abatido do montante assim apurado, o somatório dos recolhimentos mensais adimplidos durante a vigência do presente Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA – Da Dispensa de Licitação

O objeto deste Contrato é dispensável de processo licitatório por se tratar de órgão de Imprensa Oficial do Município nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, bem como, de legislação municipal específica do próprio ente federado, observado o previsto no Art. 30, I e II da CF, e, ainda, de acordo com o que prevê os Arts. 22 e 28 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, necessário, entretanto, a sua obrigatória publicação legal.

CLAUSULA OITAVA - Do Foro

Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Teresina, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao acima contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim e um só efeito.

Teresina-PI, 03 de Janeiro de 2022.

SAAE - CAMPO MAIOR - PI
Wellington Francisco Lustosa Sena
Diretor
CPF 011.623.293-51

Wellington Francisco Lustosa Sena
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Jrist^a Maria Luciana de Veloso e Igreja
Diretora

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 001/2022. CONTRATO n° 004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.989.781/0001-38. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** De 01/01/2022 até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – ME (CNPJ n°07.989.781/0001-38). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03/01/2022.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:030E6261571F8E4A

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES para atender as demandas da Casa De Acolhimento Institucional Menino Jesus, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS.
.Processo Administrativo: 17692/2021 – Pregão Eletrônico nº 64/2021 – Contratos nº 242/2022.
Fonte de Recursos:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
UND. ORÇAMENTÁRIA		02.06.00-FMTAS
PROJETO ATIVIDADE		08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2022.0000 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO DESPESA	DE	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	DE	001 – RECURSOS ORDINÁRIOS 311 – RECURSOS FEDERAIS – FMTAS / BL PSB FNAS / CRIANÇA FELIZ / BL MAC FNAS / BL GBF FNAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, PIRIPIRI-PIAUÍ,** através do **FUNDO MUNICIPAL-SETAS,** pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE,** inscrita no CNPJ sob nº 13.798.668/0001-89, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri–PI, neste ato representado pela Sra. Cinthia Cristina de Resende Sousa Sanches, brasileira, portadora do CPF nº 003.506.793-47, RG sob nº 2.201.880 SSP-PI, e, do outro lado, a empresa: **KEYLLA MARIA NOGUEIRA PRADO - ME (ARRUDÃO ELETRO),** CNPJ Nº 08.362.989/0001-85, estabelecida à Praça da Bandeira nº 245-B, Centro, Piripiri-PI, representado neste ato pela Sra. Keylla Maria Nogueira Prado, brasileira, portadora do CPF Nº: 029.958.543-37, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO** de nº **242/2022,** no valor total de 20.123,19 (Vinte mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos) tudo referente ao **P.E nº 64/2021.**

Piripiri (PI), 09 de fevereiro de 2022.

Pâona Lyvia Martins Silva
-Pregoeira-

Id:05D4ED5212338F8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORIVEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: H N B DO CARMO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 42.192.290/0001-62.
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações.
LICITAÇÃO: TP Nº 004/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Porto Alegre do Piauí – PI.
DO VALOR GLOBAL: R$ 309.620,73 (trezentos e nove mil e seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 26 de julho de 2022.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado do Piauí e Outros da Prefeitura.
DATA: 26 de janeiro de 2022.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04.
Prefeito Municipal
HALLYDE NOLLAYNE BARBOSA DO CARMO, CPF Nº 056.966.533-75.
Pela Contratada

Id:0F8BD39CA0F99143

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022. CONTRATO nº 001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.989.781/0001-38. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** De 01/01/2022 até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – ME (CNPJ nº07.989.781/0001-38). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03/01/2022.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 001/2022. CONTRATO nº 004/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 07.989.781/0001-38. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** R$ 7.272,00 (sete mil e duzentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** De 01/01/2022 até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior – PI, representado por seu Diretor, Sr. WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA e a empresa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – ME (CNPJ nº07.989.781/0001-38). **DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 03/01/2022.

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI

Id:030E6261571F9123

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 075/2021. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: **SAGATECH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº25.084.156/0001-29. **OBJETO:** Prestação De Serviço De Macromedição De Poços Tubulares, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, o qual visa a Prestação De Serviço De Macromedição De Poços Tubulares, e foi contratado por meio da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020. O prazo de vigência do referido contrato será de 01/01/2022 até 31/05/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021 **ASSINAM:** Wellington Francisco Lustosa Sena (pela Contratante) e **SAGATECH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.084.156/0001-29 (pela contratada).

LEIA-SE:

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 075/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 004/2022 ao Contrato nº 075/2021. **CONTRATANTE**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **CONTRATADA**: **SAGATECH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº25.084.156/0001-29. **OBJETO:** Prestação De Serviço De Macromedição De Poços Tubulares, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI. **OBJETO DO ADITIVO**: O presente aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, o qual visa a Prestação De Serviço De Macromedição De Poços Tubulares, e foi contratado por meio da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020. O prazo de vigência do referido contrato será de 01/01/2022 até 31/05/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021 **ASSINAM:** Wellington Francisco Lustosa Sena (pela Contratante) e **SAGATECH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.084.156/0001-29 (pela contratada).

Publique-se.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
Diretor do SAAE/CM-PI